

Cemig amplia condições para cliente renegociar débitos com adesão ao Programa Desenrola Brasil

Ter 14 novembro

A [Cemig](#) aderiu ao Programa Desenrola Brasil, iniciativa do Governo Federal que possibilita que os brasileiros renegociem dívidas, regularizando a situação de quem está com o nome negativado.

Com a adesão da empresa ao programa, os clientes da Cemig, que se enquadram nos critérios de participação desta etapa, poderão renegociar débitos junto à companhia com melhores condições de pagamento.

Podem participar desta terceira fase clientes negativados entre 1/1/2019 e 31/12/2022. Além disso, é necessário que o cliente tenha tido renda média formal de até dois salários-mínimos, de janeiro a maio de 2023, ou que ele esteja inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico).

O prazo para que os clientes Cemig renegociem suas dívidas nesta etapa é até o dia 31/12.

Gerente de Recuperação de Receita da Cemig, Wellington Cancian fala da adesão da empresa ao programa e destaca as vantagens que os consumidores Cemig terão para regularizar débitos com a companhia.

“Ao ingressar nessa etapa do programa federal, a Cemig buscou proporcionar melhores condições de regularização da situação dos clientes inadimplentes. As formas de negociação serão mais interessantes para o consumidor, visto que serão concedidos descontos não praticados usualmente. Além disso, será possível, em algumas situações, parcelar o débito em várias vezes” afirma o gerente.

Posso renegociar?

Ao acessar a plataforma do Governo Federal, desenvolvida para a efetivação do programa, o cliente verificará se está apto a refinanciar dívidas e se débitos pessoais foram contemplados pelo Desenrola Brasil.

Em caso afirmativo, ele encontrará dois possíveis cenários: débitos de até R\$5 mil ou débitos entre R\$5mil e 20 mil.

Nos casos em que a dívida for de R\$5 mil até R\$20 mil, o cliente só poderá fazer o pagamento à vista. Mas terá desconto.

Já nos casos em que a dívida for de até R\$5 mil, o pagamento poderá ser à vista com desconto expressivo ou, em alguns casos pré-determinados pelo próprio sistema do programa, parcelado em até 60 vezes.

O gerente da Cemig reforça a importância de o cliente inadimplente com a companhia fazer a consulta ao portal do programa para conferir se está inserido nos critérios de participação da iniciativa.

“Muitos clientes não sabem se estão em débito com a empresa ou se enquadram nas regras da proposta. Às vezes, acham que estão com dívidas de valor menor. Por isso, é tão relevante essa consulta, pois é uma ótima oportunidade de regularização. Acreditamos que cerca de 480 mil clientes da companhia poderão se beneficiar da iniciativa”, enfatiza.

Como proceder

A negociação das dívidas até o valor de R\$20 mil, por meio do programa Desenrola Brasil, será feita por uma plataforma on-line.

Para acesso a esse sistema digital, é preciso ter conta no ambiente digital do Governo Federal, com níveis de certificação prata ou ouro.

Caso o interessado na renegociação ainda não tenha sua conta na plataforma do Governo Federal, o cadastro poderá ser realizado diretamente no portal www.gov.br ou presencialmente nas agências do INSS, onde deverá buscar informações sobre como obter a certificação nível prata ou ouro.

Além disso, caso o interessado já possua cadastro, mas esteja com as informações desatualizadas, é necessário providenciar a atualização dos dados cadastrais no site para entrar no portal de renegociação de dívidas.

Esse cadastro gratuito é importante porque ele é uma identificação que comprova em meios digitais que os dados informados pelo cidadão são mesmo daquele cidadão.

Informações sobre o programa e o passo a passo para a inscrição no sistema estão disponíveis no endereço www.gov.br/desenrola.